



## CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Área de Negócio:      | Urbanismo  |
| Descrição do Serviço: | Permite requerer a emissão de certidão que ateste a verificação dos requisitos do destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial. |

### 1. COMO REALIZAR

#### 1.1 SUBMISSÃO DO PEDIDO

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online - <http://balcaounico.cm-tondela.pt/>
- Atendimento presencial - Balcão Único, Serviço de Educação e Apoio à Presidência.
- Correio postal;
- E-mail.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online;
- Atendimento presencial - Balcão Único, Serviço de Educação e Apoio à Presidência.
- Site institucional - [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt).

Considerações a tomar para a identificação do requerente/titular ou representante no requerimento:

- **Requerente/Titular**
  - Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar o pedido, desde que o prédio reúna as condições necessárias para ser alvo de destaque de parcela.
  - Os documentos comprovativos da legitimidade para a apresentação do pedido são:
    - Certidão da conservatória do registo predial ou indicação, no requerimento, do código de acesso à certidão permanente do registo predial ou caso o imóvel esteja omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada de caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao imóvel ou imóveis.
  - Caso não seja titular de um direito que decorre das certidões acima referidas, deve indicar a qualidade no requerimento e apresentar os documentos que comprovem a legitimidade, em função da respetiva qualidade.
  - Devem ainda ser apresentados, quando necessários, os correspondentes documentos de identificação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.



- **Representante**

- Pode ser requerido por representante, em nome do requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

## 2. O QUE DEVO SABER

### 2.1 ÂMBITO DO PEDIDO

#### **Certidão de Destaque de Parcela - Dentro do Perímetro Urbano:**

Destina-se a atestar a verificação dos requisitos do destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano, desde que, as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com os arruamentos públicos.

#### **Certidão de Destaque de Parcela – Fora do Perímetro Urbano:**

Destina-se a atestar a verificação dos requisitos do destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial quando, cumulativamente, se mostrem cumpridas as seguintes condições:

- a) Na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos;
- b) Na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projeto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respetiva.

Os referidos atos encontram-se isentos de licença administrativa, nas condições acima especificadas.

### 2.2 CUSTO ESTIMADO

[Consulte a tabela de taxas em vigor.](#)

### 2.3 MEIOS E PRAZOS DE PAGAMENTO

#### **Meios de pagamento**

Tesouraria: Numerário, Cheque, Vale Postal (\*), Multibanco;

Transferência Bancária (\*\*): IBAN | NIB - Deve ser requerido antecipadamente o pedido de IBAN

Referência Multibanco

(\* ) Em caso de pagamento por vale postal, este deve ser enviado por correio para a morada no ponto 2.6, indicando o n.º de registo do pedido.

(\*\* ) Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento, indicando o n.º de registo do pedido, por uma das seguintes formas:

- i. Através do formulário “Apresentação de Comprovativos de Pagamento” disponível nos serviços online;
- ii. Para o endereço de e-mail da Câmara Municipal ([geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt));
- iii. Por correio para a morada indicada no ponto 2.6.

**Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido.**

#### **Prazos de pagamento**

+ (351) 232 811 110 + (351) 232 811 120

Largo da República N.º 16, 3460-001 Tondela

NIPC: 506 822 680

[geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt)



As taxas devem ser liquidadas, por algum dos meios de pagamento acima referidos, aquando da emissão da fatura.

## 2.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais.

## 2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES

### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no formulário para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido formulário, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
  - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
  - Remeter uma mensagem para [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt);
  - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt) ou envie um e-mail para [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt).

## 2.6 CONTACTOS

### Câmara Municipal de Tondela

**Morada:** Largo da República N. º16, 3460-001 Tondela

**Telefone:** (+351) 232 811 110

**Fax:** (+351) 232 811 120

**E-mail:** [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt)

**Site institucional:** [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt)

**Serviços online:** <http://balcaounico.cm-tondela.pt/>

### Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 9h00 às 16h30.

## 3. O QUE POSSO ESPERAR



### 3.1 PRAZOS DE EMISSÃO/DECISÃO

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- Decisão emitida no prazo de 10 dias nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CPA.

### 3.2 VALIDADE DA PRETENSÃO

### 4. SERVIÇOS RELACIONADOS

- Isenção ou Redução;
- Junção de Elementos - Certidões.

### 5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

| DOCUMENTOS A APRESENTAR  | APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA? | FORMATO                     | DIMENSÃO MÁXIMA | ASSINATURA DIGITAL |
|--|---------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade  | Não                       | PDF; PDF/A;<br>ZIP; RAR; 7Z | 5 MB            | Não                |
| Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante   | Não                       | PDF/A                       | 4 MB            | Não                |
| Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou, quando omissos, certidão negativa do registo predial | Sim                       | PDF/A                       | 4 MB            | Não                |
| Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais   | Sim                       | PDF/A                       | 4 MB            | Não                |
| Descrição da Operação de Destaque  | Sim                       | PDF/A                       | 4 MB            | Não                |
| Planta de localização  | Sim                       | PDF/A                       | 4 MB            | Não                |
| Levantamento topográfico   | Sim                       | DWG; DXF                    | 30 MB           | Sim                |
| Planta de delimitação das parcelas sobre levantamento topográfico  | Sim                       | DWG; DXF                    | 30 MB           | Sim                |

